



INTERNA

comunicação

Empresários devem estar atentos à mudança nas emissões de notas fiscais com a Reforma Tributária

Com a lei complementar da Reforma Tributária sancionada, as mudanças começam a ficar mais próximas e os empresários devem estar atentos também à emissão das notas fiscais, que terá alteração a partir de 2026, mas especialistas afirmam que os preparativos já devem começar.

O advogado Tributarista Thiago Glucksmann explica que foram alterados aspectos nas notas fiscais de serviços e produtos com a inserção, entre outros, de campos específicos para CBS (Contribuição Sobre Bem e Serviços) e IBS (Imposto Sobre Bens e Serviços), os novos tributos sobre consumo.

“Nesse caso os escritórios de contabilidade e empresas precisam alterar os sistemas internos para que eles tenham ajuste da nota técnica [2025.002-RTC], responsável por indicar as adequações nas notas fiscais com a inclusão de novos “campos” relativos ao CBS e IBS”, afirma o advogado.

Glucksmann lembra que as notas fiscais devem conter as alterações até 1º de janeiro de 2026, pois a ausência desses campos específicos resultará na recusa da emissão. “Se não ocorrerem as alterações, os faturamentos ficam impedidos de acontecer enquanto perdurar a incorreção. Importante mencionar que, também, não deve haver o deslocamento de mercadorias em razão da ausência de documento fiscal”, afirma.

Sobre Thiago Glucksmann

- Advogado e Professor;
- Mestrado em Direito Tributário na FGV Direito. Especialista em Direito Tributário e MBA/USP-FIPE em Economia de Empresas;
- Juiz Assessor na 23ª Turma do Tribunal de Ética da OAB/SP;
- Sócio da Glucksmann Associados

Contato Assessoria de Imprensa:

Cida Haddad (15) 99672-9003

cidahaddad.internacomunicacao@gmail.com